

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0046/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA
DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA
INTERVENCIONISTA S/S.**

PROCESSO Nº 04001-00000065/2021-48.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09
Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 –
Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta **GABRIELA
MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2480426 SSP/DF e CPF nº
019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe
conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento
Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante
denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA DE ANGIOLOGIA,
CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S** inscrita no CNPJ sob o nº
12.389.274/0001-01, estabelecida no endereço: no Setor C Norte Lotes 01 a 12, Torre B Salas
509 a 512, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.115-700, telefone: (61) 3371-7200, e-mail:
clinica.angioradio@gmail.com, neste ato representado por seu sócio **GUSTAVO DIAS
CORREA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade MG-16.121.828
SSP/MG e do CPF nº 714.139.281-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante
denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0046/2021,
celebrado em 28 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 208, de 08/11/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento
nº.0046/2021, celebrado em 28/01/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência
de 28/01/2021 a 28/01/2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de
Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **29 de janeiro de 2023
a 28 de janeiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2023

Gabriela M.S. do Nascimento

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente Substituta INAS-DF

Dr. Gustavo Dias Corrêa
Cirurgia Vascular
CRM-DF 14548

GUSTAVO DIAS CORREA
CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA
INTERVENCIONISTA S/S

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: <i>WASHINGTON VOLTEI</i>
CPF:	CPF: <i>082410031-53</i>